



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.390, DE 15 DE JULHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 88 HORA 15:30
DATA 15/07/2025
Aluana
FUNCIONARIO

“Abre Crédito Suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde e na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$ 207.822,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais), conforme especificações a seguir:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.02.12.361.0004.2006 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (262) **R\$ 6.000,00**

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.301.0005.2066 MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ (6612) **R\$ 150.000,00**

Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Detalhamento: 4500 - Custeio - Atenção Básica

07.01.10.305.0005.1032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (815) **R\$ 51.822,00**

Recurso: 1601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS

Complemento: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública

Detalhamento: 4505 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de arrecadação do Recurso 1600 - Recursos não Vinculados de Impostos, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, Detalhamento 4500 - Custeio - Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Excesso de arrecadação do Recurso 1601 – Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS, Complemento: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública, Detalhamento: 4505 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R\$ 51.822,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais), e ainda serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.02.12.361.0004.2006 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (260)

R\$ 6.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.390, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito suplementar, incluindo recursos que não foram previstos no orçamento inicial. Nesta inclusão prevê o recurso destinado a ações de custeio, através do Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, Detalhamento: 4500 - Custeio - Atenção Básica e o Recurso: 1601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS, Complemento: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública, Detalhamento: 4505 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA, onde serão destinados a manutenção das atividades da Secretária Municipal da Saúde. Além disso a Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, solicitou através de memorando, ajuste em seu orçamento, suplementando dotação orçamentária para serviços de terceiro PJ, no projeto atividade de manutenção das atividades do ensino fundamental.

Diante disso, colocamos a Secretaria da Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

